



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Informar. Saber. Decidir.

POLÍTICA DE REVISÕES

Dezembro de 2008

A close-up, macro photograph of a sharpened pencil tip. The pencil is positioned diagonally across the frame. The tip is sharp and shows the texture of the wood and the lead core. A small, black, rectangular eraser is attached to the pencil. The background is a warm, out-of-focus wooden surface, creating a bokeh effect with soft orange and brown tones. The lighting is soft, highlighting the textures of the pencil and the wood.

Política de Revisões

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP



ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO | 3

2. FACTORES DETERMINANTES PARA A REALIZAÇÃO DE UMA REVISÃO | 7

3. TIPOS DE REVISÕES | 10


4. DIMENSÕES DA ANÁLISE DE REVISÕES | 14

5. PRINCÍPIOS GERAIS E OPERACIONAIS DA POLÍTICA DE REVISÕES | 18

A close-up, artistic photograph of a fountain pen nib, showing the fine details of the metal and the writing tip. The image is in shades of blue and white, with a soft focus that highlights the texture and curves of the nib. The nib is positioned diagonally across the frame, pointing towards the top left.

I. ENQUADRAMENTO

Ao estabelecer uma Política de Revisões, o INE tem por objectivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados.



A qualidade da informação estatística contempla várias dimensões entre as quais se salientam a precisão (“*accuracy*”) e a actualidade (“*timeliness*”). Ambas as dimensões são fundamentais para que a informação estatística seja relevante para os utilizadores.

A iniciativa de revisão de resultados de operações estatísticas concretas, as metodologias e técnicas a utilizar para o efeito, os momentos em que ocorrem e os calendários de divulgação dos resultados revistos devem ter como referência os princípios estruturantes do Sistema Estatístico Nacional, em particular a independência técnica, a qualidade e a acessibilidade da produção e da difusão de estatísticas oficiais e os princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

Assim, a Política de Revisões deve estar devidamente alinhada com a Política de Difusão, no que respeita aos princípios associados à divulgação de resultados revistos.

A necessidade de proceder a revisões reflecte, muitas vezes, o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, produzir informação estatística o mais actual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

Adicionalmente, a introdução de melhorias metodológicas e a actualização de convenções estatísticas, implicam, por vezes, alterações significativas que vêm a ter impacto na informação anteriormente divulgada, dando lugar também a revisões.

Também a detecção de erros fortuitos, associados a incorrecções na apropriação de fontes de informação ou no tratamento de dados, pode dar origem à revisão de resultados já divulgados.

As revisões são, assim, um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas oficiais.

Tendo esta natureza, tal não obsta a que se procure melhorar os procedimentos de compilação estatística de modo a evitar que as revisões conduzam a resultados qualitativamente muito diferentes dos inicialmente divulgados. A análise das revisões pode, aliás, constituir um elemento particularmente útil para melhorar esses procedimentos.

A definição de uma política de revisões insere-se na procura de maior racionalidade e qualidade na produção e difusão de estatísticas oficiais. Neste documento, tendo em conta as melhores práticas internacionais, apresentam-se as linhas gerais dessa política.

2. FACTORES DETERMINANTES PARA A REALIZAÇÃO DE UMA REVISÃO

As estatísticas são geralmente sujeitas a revisões. As revisões resultam de uma reavaliação de valores passados de variáveis estatísticas. Em geral, as revisões são sobretudo originadas por nova informação sobre o passado que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior.

Esta nova informação sobre o passado tanto pode decorrer da inclusão de informação genuinamente nova (devida, por exemplo, a atrasos de resposta a inquéritos), ou da rectificação na informação inicialmente transmitida pela fonte estatística.

No entanto, para além deste factor principal — nova informação sobre o passado — as revisões podem ainda ser determinadas por outros factores:

- **Alterações conceptuais** (exemplo: alterações nas nomenclaturas e nas definições);
- **Aperfeiçoamento dos algoritmos** relativos a procedimentos metodológicos (exemplo: alteração no detalhe e estratificação dos dados de inquéritos amostrais);
- **Alteração nas fontes de informação** estatística (exemplo: substituição de dados provenientes de inquéritos por dados de fontes administrativas);
- **Inclusão de observações adicionais** que, no caso de estatísticas obtidas com recurso a métodos econométricos de séries temporais, determina a revisão dos coeficientes estimados e, eventualmente, da própria especificação do modelo utilizado (exemplo: variáveis ajustadas de efeitos sazonais e/ou de calendário);
- **Existência de erros no apuramento** da estatística em causa.

É importante referir que algumas revisões podem ser determinadas não por um único destes factores mas pelo efeito conjugado de vários deles.

Importa também notar que a dificuldade em integrar toda a informação relevante para diminuir a probabilidade de revisão é tendencialmente maior quando as estatísticas são apuradas pouco tempo depois do período de referência, aspecto que assume particular importância no caso das estatísticas infra-anuais.

Interessa ainda referir que alguns dos factores de revisão podem decorrer de actividades coordenadas por entidades estatísticas internacionais, nomeadamente do Eurostat, a que o INE se encontra institucionalmente ligado.

3. TIPO DE REVISÕES

Tendo em conta a diversidade dos factores de revisão e as diferentes frequências de apuramento das variáveis estatísticas, bem como a experiência internacional neste domínio, considera-se que as revisões podem ser classificadas do seguinte modo:



a) As **Revisões Regulares Correntes** são revisões que decorrem fundamentalmente da **incorporação de nova informação**.

Em geral devem verificar-se revisões até estar completo o domínio de informação necessário para estabilizar com rigor o valor da variável estatística.

Estas revisões tanto podem ocorrer no caso de estatísticas anuais como infra-anuais, sendo certo que tendo em conta o espaço de tempo que medeia entre o período a que se referem os dados e a divulgação, as estatísticas infra-anuais são objecto de revisões com maior frequência.

Um caso especial de revisões correntes é o das variáveis ajustadas de sazonalidade e de efeitos de calendário. Estas revisões reflectem a alteração, em princípio desejavelmente de pequena magnitude, nos coeficientes dos modelos probabilísticos utilizados em resultado da inclusão de pelo menos mais um período de observação. Uma boa qualidade estatística destes modelos leva a que as revisões, exclusivamente por este motivo, sejam insignificantes e virtualmente nulas para os períodos iniciais das séries temporais dessas variáveis.

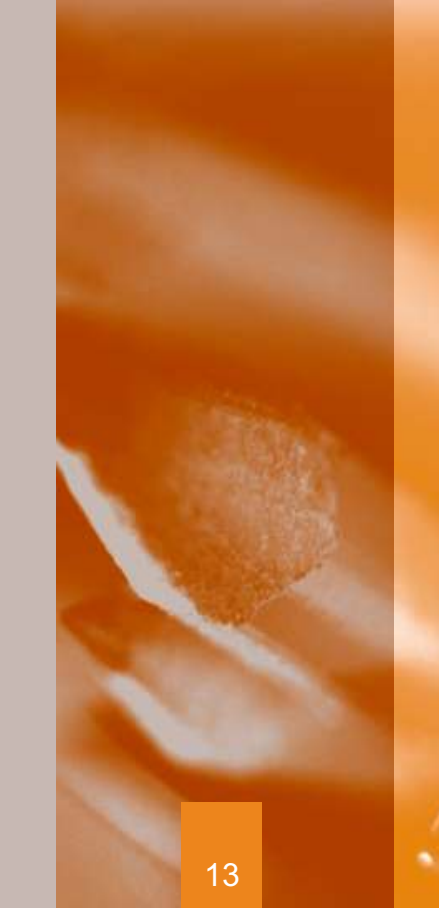
b) As **Revisões Regulares Gerais** são revisões que reflectem o **impacto dos resultados de operações estatísticas com natureza estrutural**, como sejam, designadamente, os Censos da População ou o Inquérito às Despesas das Famílias. Estas operações além de produzirem efeitos directos sobre variáveis estatísticas relevantes, podem ainda ter efeitos indirectos nos processos e metodologias utilizados na compilação estatística, nomeadamente através da reformulação de amostras.

Estas revisões ocorrem assim com uma periodicidade relativamente regular traduzindo a frequência com que estas operações estruturais são efectuadas.

Em certos casos, as revisões podem ser extensas visando a construção de séries retrospectivas que garantam comparabilidade inter-temporal.

Tanto quanto possível, é conveniente aproveitar estas revisões regulares gerais para introduzir novas fontes estatísticas, alterações no quadro conceptual e aperfeiçoamento dos algoritmos metodológicos.

Estas revisões tenderão a ocorrer com uma periodicidade mais alargada no caso de estatísticas anuais ou supra-anuais. No caso de estatísticas infra-anuais, podem ainda classificar-se como revisões regulares gerais as que forem efectuadas anualmente visando, nomeadamente, integrar informação mais completa entretanto disponível para um ano inteiro.



Dada a importância que assumem, as revisões gerais regulares, em particular quando associadas a mudanças de ano base e a operações estruturais em que assentam outras estatísticas, sempre que apropriado serão acompanhadas de consultas aos principais utilizadores.

A revisão de uma estatística pode ter implicações noutras estatísticas dela derivadas. No entanto, nem sempre o produtor da estatística revista conhece integralmente as utilizações que são feitas a jusante.

Dadas as implicações, não totalmente controladas pelos produtores de estatísticas, a revisão de estatísticas utilizadas na compilação de outras estatísticas deve ser objecto de ponderação e ter em conta critérios de oportunidade e eficácia dos seus efeitos.


- c) As **Revisões Extraordinárias**, como a designação indica, são revisões que decorrem de **factos inesperados** ou em larga medida **exógenos** ao processo de produção, afectando de forma considerável a compilação estatística.

Admite-se que estas revisões possam ainda ser determinadas pela necessidade de correcção de erros graves que não puderam ser efectuadas imediata e adequadamente no quadro dos dois tipos de revisão atrás referidos.

A close-up, artistic photograph of a fountain pen nib, showing the fine details of the writing tip and the surrounding barrel. The lighting is dramatic, highlighting the metallic sheen and the intricate design of the nib.

4. DIMENSÕES DA ANÁLISE DE REVISÕES

A análise das revisões, em particular das revisões regulares correntes, é fundamental para aperfeiçoar a qualidade das estatísticas.



Essa análise deve ser efectuada com regularidade e sistematizadamente. Nesse sentido é imprescindível que sejam preservadas as várias versões apuradas (e divulgadas) do valor das variáveis estatísticas (“vintages”).

A análise às revisões efectuadas recorre a indicadores de referência, mais ou menos sofisticados, definidos e elaborados tendo em consideração as melhores práticas internacionais neste domínio.

Esta análise deve abranger várias **dimensões**, entre as quais se salientam as seguintes:

- ▶ **magnitude;**
- ▶ **grau de enviesamento;**
- ▶ **relação** temporal entre revisões sucessivas;
- ▶ **volatilidade;**
- ▶ **eficiência.**

a) Desejavelmente, a **magnitude** das revisões deve ser reduzida relativamente aos valores originalmente apurados para a variável, sob pena de gerar-se uma perda de confiança nesses valores, afectando a credibilidade das estatísticas.

b) As revisões **não devem ser enviesadas**, assumindo uma tendência positiva ou negativa, dado que, a haver um comportamento estatisticamente identificável de revisão “em alta” ou “em baixa” dos valores originais, as revisões serão tendencialmente antecipáveis.

c) De igual modo, as sucessivas revisões dos valores de uma variável estatística para um dado momento no tempo não devem exibir qualquer tipo de **correlação** estatisticamente significativa. Uma correlação positiva seria um sintoma de “gradualidade” das revisões. Uma correlação negativa pode sinalizar inutilidade das revisões.

d) A **volatilidade** das revisões, se tiver uma elevada magnitude ou revelar uma tendência crescente, coloca em causa a relevância das primeiras versões.

e) Finalmente, deve ser avaliado em que medida as revisões decorrem ou não de nova informação sobre o passado. Nas revisões correntes, espera-se que a razão fundamental das revisões seja a incorporação de nova informação. Se não for o caso, as revisões carecerão de **eficiência**.

5. PRINCÍPIOS GERAIS E OPERACIONAIS DA POLÍTICA DE REVISÕES

A Política de Revisões do INE respeita as seguintes grandes **Princípios Gerais**:

- a) Os **motivos** que presidem às revisões devem ser **claros** e tornados **públicos**
- b) Os **resultados revistos** devem ser objecto de **divulgação pública** e acompanhados de **informação explicativa**
- c) Regularmente devem ser conduzidos **estudos e análises das revisões** com o objectivo de introduzir melhorias nos processos de compilação estatística
- d) A **auscultação dos utilizadores** sobre as revisões deve efectuar-se regularmente como parte integrante da avaliação da qualidade das estatísticas.

Estes Princípios Gerais são concretizados através dos **Princípios Operacionais** seguintes:

5.1. Os critérios que presidem às revisões devem ser claros e tornados públicos.

- a) O INE disponibiliza, de forma acessível aos utilizadores, os critérios gerais que presidem às revisões;
- b) Os critérios associados à revisão de dados de cada operação estatística devem constar do respectivo documento metodológico; nos casos em que não são previstas revisões, deve ser incluída referência a esse facto;
- c) Para cada operação estatística são definidos os critérios específicos adoptados na revisão de dados. Estes critérios incluem:
 - ▶ identificação dos diferentes tipos de revisões adoptados;
 - ▶ indicação das circunstâncias em que são efectuadas as revisões ;
 - ▶ extensão das revisões (número de períodos a rever) e
 - ▶ frequência das revisões;

- d) A frequência e a extensão das **revisões regulares correntes** de resultados de cada operação estatística devem ser definidas de forma a evitar um número excessivo de versões sobre o mesmo momento temporal. Estas revisões devem deixar de verificar-se quando delas não resulta impacto significativo nos resultados. A frequência e a extensão destas revisões, salvo se existirem critérios previamente previstos, devem basear-se no estudo do histórico da informação divulgada e da informação revista.

- e) As **revisões regulares gerais** devem ser precedidas de estudos que as contextualizem e fundamentem.

- f) Os modelos estatísticos de ajustamento de efeitos sazonais e de calendário das séries originais, tendem a gerar revisões nas séries ajustadas. Para que estas revisões sejam pouco significativas em toda a série é essencial que sejam seleccionados modelos de elevada qualidade estatística, nomeadamente, em termos de estabilidade dos parâmetros estimados.

A melhor prática, tendo em conta a natureza probabilística dos modelos utilizados, é a de não colocar qualquer restrição ao número de períodos revistos da série ajustada cada vez que uma nova observação da série original fica disponível. No entanto, por razões de natureza operacional, admite-se a manutenção de coeficientes de ajustamento estimados desejavelmente por períodos não superiores a um ano;

- g) Devem ser identificados os casos em que a revisão de uma estatística tem influência nos resultados de outra. Nestes casos, deve ser assegurada a coordenação entre as revisões de ambas as estatísticas.
- h) Nos casos em que se revelem necessárias, as **revisões extraordinárias** devem ocorrer tão rapidamente quanto possível após a identificação dos factores que lhe estão subjacentes.

5.2. Os resultados revistos devem ser objecto de divulgação pública e acompanhados de informação explicativa.

- a) Os diferentes produtos estatísticos (publicações, destaques, meta informação associada a cada indicador, etc.) devem conter, de forma sucinta, a descrição dos critérios de revisão da informação relativa a cada operação estatística;
- b) As **revisões regulares correntes** numa operação estatística são divulgadas conjuntamente com a disponibilização da informação estatística relativa ao período de referência seguinte ao momento em que a informação foi revista, seguindo os mesmos princípios previstos na política de difusão e no Código de Conduta. Se a revisão for significativa deve-se incluir elementos informativos sobre os principais factores que a determinaram, nomeadamente a correcção de informação inicial ou a introdução de nova informação.

- c) Os “erros” que dão origem a **revisões extraordinárias**, independentemente da sua natureza, devem ser documentados e comunicados logo que possível aos utilizadores.
- d) Nos casos em que é possível antever a necessidade de uma revisão, nomeadamente uma **revisão regular geral**, em resultado de alterações metodológicas, esta deve ser anunciada antecipadamente aos utilizadores.
- e) A publicação de resultados associados a uma **revisão regular geral** é acompanhada da explicação dos principais factores dessa revisão e, tanto quanto possível, da influência relativa de cada factor nesses resultados.
- f) Periodicamente, no caso das **revisões regulares correntes**, deve ser incluída na divulgação de resultados, uma nota sobre a magnitude das revisões entretanto realizadas.

5.3. Regularmente devem ser conduzidos estudos e análises das revisões com o objectivo de introduzir melhorias nos processos de compilação estatística.

- a) Periodicamente devem ser conduzidos estudos com vista, nomeadamente, a determinar o impacto das **revisões regulares correntes** na precisão dos resultados. Tais estudos têm por objectivo permitir a adopção de medidas para reduzir a magnitude das revisões, eliminar (se existir) o seu enviesamento, eliminar (se existir) qualquer correlação temporal significativa entre revisões, diminuir a sua volatilidade e aumentar a sua eficiência.
- b) Os estudos das revisões devem procurar distinguir as revisões regulares das extraordinárias.
- c) O resultado dos estudos de análise das revisões deve fazer parte dos relatórios de qualidade das operações estatísticas.

5.4. A auscultação dos utilizadores sobre as revisões deve efectuar-se regularmente como parte integrante da avaliação da qualidade das estatísticas.

- a) Regularmente os utilizadores de cada operação estatística devem ser consultados sobre a avaliação que fazem da qualidade estatística dos dados publicados, nomeadamente, sobre as revisões efectuadas;
- b) Devem ser elaborados relatórios da qualidade das estatísticas produzidas, os quais devem conter a avaliação das revisões por parte dos utilizadores.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Lisboa

Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Tel.: + 351 218 426 100
Fax: + 351 218 426 380
ine@ine.pt

Apoio ao Cliente

808 201 808 - custo de chamada local (rede fixa nacional)
+ 351 226 050 748 - Outras redes
Dias úteis das 9h00 às 17h30.
Fax: + 351 218 426 364
info@ine.pt

Centro de Apoio em Portugal às Estatísticas Europeias

Tel.: + 351 218 426 298
Fax: + 351 218 426 364
ESDS@ine.pt

Delegações

Porto

Edifício Scala - Rua do Vilar, 235
4050-626 PORTO
Tel.: + 351 226 072 000
Fax: + 351 226 072 005
dp@ine.pt

Coimbra

Rua Aires de Campos - Casa das Andorinhas
3000-014 COIMBRA
Tel.: + 351 239 790 400
Fax: + 351 239 790 493
dc@ine.pt

Évora

Rua Miguel Bombarda, 36
7000-919 ÉVORA
Tel.: + 351 266 757 700
Fax: + 351 266 757 793
de@ine.pt

Faro

Rua Cândido Guerreiro, 43-6.º
8000-318 FARO
Tel.: + 351 289 887 800
Fax: + 351 289 878 819
df@ine.pt



808 201 808

www.ine.pt